



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/03/17

Canindé de São Francisco

10 de março de 2017

PORTARIA Nº 323/2017

De 10 de março de 2017

Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **EDNALDO LUIZ DE SOUSA LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.333.419 expedida pela SSP/PE e do CIC/CPF sob o nº 044.100.005-35, para o Cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC_XI, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, no valor de 149% (Cento e quarenta e nove por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2017;

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal